



QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

LEI nº 974 de 26/11/99

CABEDELÓ, 01 a 15 DE FEVEREIRO DE 2015



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 07

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Lei nº 1.740

De 12 de Fevereiro de 2015.

REVOGA PARTE DO DECRETO Nº 37/2009, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O LOTE Nº 52, QUADRA 26-C, DO LOTEAMENTO PRAIA DO POÇO (ANTIGO LOTEAMENTO OCEANIA VI), NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a desapropriação do Lote nº 52, da Quadra 26-C, do Loteamento Praia do Poço (Antigo Loteamento Oceania VI), estabelecido pelo Decreto nº 37 de 25 de novembro de 2009, declarado anteriormente utilidade pública para fins de construção de Casas Populares Equipamentos Públicos no Município de Cabedelo.

Art. 1º O vencimento básico das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemia, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, é fixado em R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

Art.2º. A Procuradoria Geral do Município está autorizada a promover todos os atos legais necessários à efetivação da revogação prevista neste decreto.

Art. 2º A gratificação de insalubridade de que trata o art. 34 da Lei nº 1.194/2004, para as carreiras previstas nesta Lei, será limitada a 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, nos percentuais de 10% (dez por cento) para o grau mínimo, 20% (vinte por cento) para o grau médio e 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Fica vedada a incorporação ao vencimento ou aos proventos de qualquer cargo da administração pública municipal de valores da gratificação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º As vantagens pecuniárias pagas às carreiras de que trata esta Lei terão seus valores nominalmente discriminados, não importando redução de vencimento o novo critério de pagamento da respectiva remuneração.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de fevereiro de 2015.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 10 de fevereiro de 2015; 192º da Independência, 125º da República e 58º da Emancipação Política Cabedelense.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Revogam as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 11 de Fevereiro de 2015; 193º da Independência, 125º da República e 58º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7549/15 DE 09 DE JANEIRO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000181-3, datado de 09/01/2015, a servidora **MARTA CRECENCIO DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 06.016-0, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7545/15 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000059-0, datado de 06/01/2015, a servidora **AUREA REGIA OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Geógrafo, matrícula nº 04.852-6, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7530/15 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000017-5, datado de 05/01/2015, a servidora **ZENILDA MOREIRA BULHOES**, do cargo de provimento efetivo de Professor E, matrícula nº 03.450-9, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7486/14 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/006578-9, datado de 29/12/2014, a servidora **ENECLERIANA MARQUES DE SOUSA**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, matrícula nº 05.432-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria da Receita Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7488/14 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/006630-0, datado de 30/12/2014, o servidor **RAYME DE BARROS BRAGA**, do cargo de provimento efetivo de Motorista I, matrícula nº 06.132-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7477/14 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/006497-9, datado de 22/12/2014, a servidora **ANGELA ELISA CABRAL PACHECO**, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 05.754-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7459/14 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/006290-9, datado de 11/12/2014, a servidora **MARINA ROMERO COSTA NUNES**, do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, matrícula nº 04.820-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7273/14 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/005911-8, datado de 21/11/2014, o servidor **JOSE DAMIAO INACIO**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 05.882-3, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7270/14 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/005841-3, datado de 19/11/2014, o servidor **JAILSON FARIAS DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 06.193-3, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7572/15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000389-1, datado de 19/01/2015, a servidora **SAMARA BARROSO AMBROSIO**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro do PSF, matrícula nº 00.996-2, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7573/15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000432-4, datado de 20/01/2015, a servidora **HELOISA DE ANDRADE LINS**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº 03.195-0, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7574/15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000463-4, datado de 21/01/2015, a servidora **MAYARA VIEIRA DOS SANTOS CORREIA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº 06.165-4, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7575/15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000455-3, datado de 21/01/2015, a servidora **MARIA DO CARMO CAMPELO DE ANDRADE**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 04.596-9, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7576/15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000473-1, datado de 21/01/2015, a servidora **ERICA MARIA OLIVEIRA COELHO**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº 04.729-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7577/15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000470-7, datado de 21/01/2015, a servidora **ALESSANDRA ABRANTES SOARES DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 05.756-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7578/15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000454-5, datado de 21/01/2015, a servidora **ADELAIDE LOPES FIUZA DINIZ**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 04.553-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7580/15 DE 22 DE JANEIRO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000506-1, datado de 22/01/2015, a servidora **MARIA SILVANIR CAMPELO**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 04.795-3, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7582/15 DE 23 DE JANEIRO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000541-0, datado de 23/01/2015, o servidor **DANIEL ALCANTARA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 05.483-6, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7583/15 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000531-2, datado de 23/01/2015, a servidora **HARLANNE DOMENICA DE ALENCAR SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula nº 05.945-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7586/15 DE 26 DE JANEIRO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000593-2, datado de 26/01/2015, a servidora **WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA TITO**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social A, matrícula nº 05.407-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDEL0
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7590/15 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABEDEL0,
Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição
Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000733-1, datado de 29/01/2015, a
servidora **SIONEIDE DA PAIXAO NORBERTO**, do cargo de provimento
efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 05.958-7, símbolo PE, com
lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2015.



WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDEL0
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7591/15 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABEDEL0,
Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição
Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000734-0, datado de 29/01/2015, a
servidora **SAMARA CORNELIO FERNANDES DOS SANTOS**, do
cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº
04.922-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2015.



WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDEL0
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7598/15 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

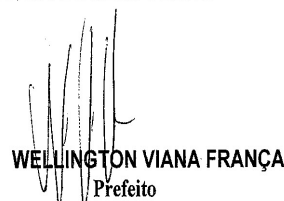
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABEDEL0,
Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição
Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000763-3, datado de 30/01/2015, a
servidora **PRISCILLA LEANDRO PEREIRA**, do cargo de provimento
efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 04.603-5, símbolo PE, com
lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2015.



WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDEL0
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7599/15 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

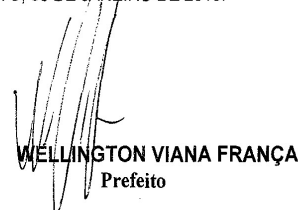
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABEDEL0,
Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição
Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000764-1, datado de 30/01/2015, o
servidor **CARLOS MOURA DE RESENDE FILHO**, do cargo de
provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 04.557-8,
símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2015.



WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7600/15 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000791-9, datado de 30/01/2015, a servidora **ELISANGELA MARIA RODRIGUES LEITE**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 04.573-0, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7601/15 DE 30 DE JANEIRO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000792-7, datado de 30/01/2015, a servidora **JULIANA SOARES VANDERLEY**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 05.618-9, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7602/15 DE 30 DE JANEIRO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000796-0, datado de 30/01/2015, a servidora **REGINA COELY DONATO CARREIRO**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 05.976-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7603/15 DE 30 DE JANEIRO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000799-4, datado de 30/01/2015, a servidora **ANNE KELLY DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 05.576-0, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7604/15 DE 30 DE JANEIRO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000800-1, datado de 30/01/2015, a servidora **GABRIELA LIMA BARBOSA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 04.578-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7605/15 DE 30 DE JANEIRO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000808-7, datado de 30/01/2015, o servidor **CASSIANO PEREIRA DE AGUIAR**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 05.338-4, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7606/15 DE 30 DE JANEIRO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000811-7, datado de 30/01/2015, a servidora **AMANDA MARIA PATRICIO FRAGOSO**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 06.169-7, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7621/15 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000814-1, datado de 02/02/2015, a servidora **REGINA CLAUDIA CUSTODIO DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Português, matrícula nº 06.072-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7622/15 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000816-8, datado de 02/02/2015, a servidora **ISABEL CRISTINA SAMPAIO FEITOSA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - CIÊNCIAS, matrícula nº 05.949-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7623/15 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000847-8, datado de 02/02/2015, a servidora **RUTH HELENA FIDELIS DE SOUSA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 04.624-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7658/15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000885-0, datado de 03/02/2015, a servidora **LADY DAYANA DA SILVA SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro A, matrícula nº 05.990-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7659/15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000890-7, datado de 03/02/2015, o servidor **RODRIGO CASTILHO DE FRANÇA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, matrícula nº 05.752-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7660/15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000898-2, datado de 03/02/2015, o servidor **ERICK JANSEN BARROSO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 03.176-3, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7661/15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000901-6, datado de 03/02/2015, o servidor **JOAO CARLOS MARQUES XAVIER**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - História, matrícula nº 05.879-3, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7666/15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000949-0, datado de 04/02/2015, o servidor **ANDRE JOSE PAIVA DE VASCONCELOS**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, matrícula nº 06.074-7, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7667/15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/000951-2, datado de 04/02/2015, a servidora **EDJA COELI FERNANDES ACIOLI BARBOSA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, matrícula nº 06.082-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7695/15 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/001077-4, datado de 09/02/2015, e servidora **KATHARINA CRISTINA VIANA CHIANCA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 05.944-7 símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7578-A/15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e, em consonância com o disposto nos Processos nºs 2012/000970-0 e 2014/003466-2,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, como resultado dos Processos Administrativos nºs 2012/000970-0, de 29 de fevereiro de 2012 e 2014/003466-2, de 07 de julho de 2014, referente a faltas excessivas injustificadas, abandono de cargo, a servidora **TEREZA FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, símbolo PE, matrícula nº 01.155-0, com lotação na Secretaria de Administração, por infringir o dever legal de assiduidade e pontualidade, configurando nítido abandono de cargo e cometendo falta grave, vedada pelo ordenamento jurídico brasileiro, nos termos do artigo 214, II, da Lei Municipal nº 523/89 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2015.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6904/14 de 27 de agosto de 2014

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 e 73, da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, símbolo PE, ocupado pelo (a) servidor (a) **MARIA DAS NEVES XAVIER RIBEIRO**, matrícula 03.079-1, em virtude da posse em outro cargo público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 017 de 01 de fevereiro de 2005, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, conforme Edital 27/2014 de Convocação e Contrato de Trabalho EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, limitando-se este ao término do estágio probatório do novo cargo.

Art. 4º - Assim sendo, o estágio probatório será equiparado ao período de experiência, ou seja, 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do citado contrato, regime CELETISTA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Cabedelo, 27 de agosto de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7038/14 de 24 de setembro de 2014

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 e 73, da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Fonoaudiólogo, símbolo PE, ocupado pelo (a) servidor (a) **KEILA MARUZE DE FRANÇA ALBUQUERQUE**, matrícula 02.790-1, em virtude da posse em outro cargo público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 3039/2004, de 17 de maio de 2004, durante o período do estágio probatório no cargo em razão para o qual houve o requerimento de vacância.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, limitando-se este ao término do estágio probatório do novo cargo.

Art. 4º - Assim sendo, o estágio probatório será equiparado ao período de experiência, ou seja, 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do citado contrato de trabalho, regime CELETISTA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Cabedelo, 24 de setembro de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 7589/15 de 28 de janeiro de 2015

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, combinado com os artigos 72 e 73, da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – ESTATUTATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR E, símbolo PE, ocupado pelo (a) servidor (a) **ANUNCIADA MARIA VIEIRA FERREIRA**, matrícula 03.212-3, em virtude da posse em outro cargo público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 4046/2004 de 01 de dezembro de 2004, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, constante da Portaria 1609/2014 de 05 de dezembro de 2014 - Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo 3º, cessará os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Cabedelo, 28 de janeiro de 2015

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 7684/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2012/004.300-3, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 192 e 195, ambos da Lei Municipal nº 523/89 e Artigo 37, inciso XVI, "c" da Constituição Federal, atribuído à servidora **ANA LÚCIA BEZERRA BESSA**, ocupante do cargo/função de Psicóloga Escolar C, lotada na Secretaria de Educação deste Município, matrícula nº 3.126-7, estando sujeita a uma das penalidades previstas no Artigo 132, inciso XII da Lei 8.112/90 e Artigos 195, Parágrafo único; 208, inciso V, ambos da Lei Municipal nº 523/89.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89, Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14 e Portaria nº 7593/2015 de 30/01/2015 uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **DARCIO XAVIER FERREIRA** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, 06 de fevereiro de 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7696/2015, em 09 de fevereiro de 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 bem como de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 29 da Lei Municipal nº 1.351 de 30 de abril de 2007:

Considerando, o pedido do Sindicato Intermunicipal dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas, Caminhoneiros e Condutores Auxiliares na Paraíba – SINDITAXI, através do ofício SINDTAXI nº 002/2015, que reivindica reajuste no valor da tarifa de serviço de táxi no município de Cabedelo-PB;

Considerando, que o último reajuste da tarifa ocorreu em fevereiro de 2011;

Considerando, que o atual valor mostra-se insuficiente para vencer os custos do serviço, face os reajustes nos preços de combustíveis, lubrificantes, pneus e peças de reposição em geral;

Considerando, a previsão contida no artigo 29 da Lei Municipal nº 1.351 de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

I – Fica estabelecido os seguintes valores das tarifas do sistema de táxi do Município de Cabedelo, conforme a seguir:

- BANDEIRADA.....R\$ 4,00
- BANDEIRA 1.....R\$ 2,30
- BANDEIRA 2.....R\$ 2,90
- HORA PARADA.....R\$ 20,00

II – A prática deste reajuste fica condicionada à aferição dos taxímetros pelo IMEQ, ficando vedado o uso de tabela.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cabedelo - SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

JOSÉ EUZÉBIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.849.697/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias s/n, Centro, Cabedelo, Paraíba, neste ato representado por seu Secretário municipal de saúde **Jairo George Gama**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº. 395.495.934-87, RG nº 756.180 2ª via – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sebastião de Azevedo Bastos, nº 279, apto. 401, Manaira, João Pessoa/Pb;

NOTIFICADO: S & T CONSTRUÇÕES E PROJETOS LATDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.776.501/0001-20, com sede na Av. Maranhão, nº 665, sala 204, Bairro dos Estados, João Pessoa/Paraíba;

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o **NOTIFICANTE**, vem formalmente **NOTIFICAR** vossa senhoria acerca dos fatos que a seguir passa a expor:

Tendo em vista a Tomada de Preços nº 001/2014;

Tendo em vista o constante nas cláusulas do contrato nº 00068/2014 - CPL;

Tendo em vista os preceitos legais constantes da Lei 8.666/93;

Tendo em vista as notificações nºs 001/2014, 23/2014, 005/2015, 008/2015 e 009/2015 todos da secretaria de Infraestrutura do município de Cabedelo para o notificado;

Tendo em vista o Parecer Técnico 0061/2015 da Secretaria de Controle Interno do Município de Cabedelo;

Tendo em vista o Parecer nº 87/2015 da Procuradoria Geral do município de Cabedelo que assim dispôs:

Parecer nº 87/2015 da Procuradoria Geral de Cabedelo
Tomada de Preços nº 001/2014
Interessado: Secretaria de Infraestrutura
Assunto: Aplicação de penalidades

Ementa: CONTRATO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO RENASCER II. LEONOR VIANA. MONTE CASTELO. E. PADRE ALFREDO BARBOSA PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. ORDEM PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS. DATADA NO DIA 07/10/2014. ATÉ A PRESENTE DATA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DAS USF's MONTE CASTELO E PADRE ALFREDO BARBOSA NÃO FORAM INICIADOS. NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA A EMPRESA PARA REQUERENDO O INÍCIO DOS SERVIÇOS. DESCUMPRIMENTO. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.

Conclusão: ISTO POSTO, no caso vertente, de acordo com os argumentos acima explicitados, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, bem como o da razoabilidade e proporcionalidade, opinamos pela POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, quanto a aplicação das penalidades previstas no presente instrumento firmado entre as partes, em consonância com as Leis nº 8.666/93.

Ainda, firmo o entendimento pela aplicação da multa diária no importe de R\$ 223,40 (duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), multiplicada pelos dias em que a obra esteve paralisada (até a presente data são 120 dias), o que forma o montante de R\$ 26.808,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oito reais), seguindo o que determina o contrato nº 00068/2014, objeto da Tomada de Preço nº 001/2014, e, nos arts. 86 e 87, inciso II da Lei federal nº 8.666/93.

Por fim, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos existente em favor da Contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Por esses motivos estamos formalmente notificando a empresa **S & T CONSTRUÇÕES E PROJETOS LATDA-EPP**, para apresentar, querendo, defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, garantindo-se os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, bem como o da razoabilidade e proporcionalidade.

Dessa forma, conforme exposto, vltmos NOTIFICAR, dando ciência de todo o procedimento, estando os autos a disposição, nesta secretaria.



JAIRO GEORGE GAMA
SECRETARIO DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃO SEDA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 128.000,00

Cabedelo - PB, 12 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO SEDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1006.2041 - MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE) 12.365.1004.2028 - MANTER AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00065/2015 - 13.02.15 - PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 128.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.101,90.

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.126.1002.1006 - MODERNIZAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.1010 - REAPARELHAR, MODERNIZAR E CONSERVAR AS UNIDADES ESCOLARES 12.122.2001.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00054/2015 - 05.02.15 - C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.101,90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO COM A FINALIDADE DE CONFECCIONAR AS MASCARAS DECORATIVAS DOS CARNAVAL 2015.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEBORAPEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 7.700,00.

Cabedelo - PB, 06 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO COM A FINALIDADE DE CONFECCIONAR AS MASCARAS DECORATIVAS DOS CARNAVAL 2015..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: APOIAR E IMPLEMENTAR ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00056/2015 - 06.02.15 - DEBORA PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 7.700,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO COM A FINALIDADE DE CONFECCIONAR AS MASCARAS DECORATIVAS DOS CARNAVAL 2015..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2015, que objetiva: Contratação de Serviços de locação de cabines sanitárias.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Adna Mercia Medeiros Costa - ME - R\$ 6.280,00.

Cabedelo - PB, 06 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de locação de cabines sanitárias..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2015.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.070 - SECRETARIA DE TURISMO Projeto Atividade: 23.695.1040.2048 - Promover o Turismo no Município. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio.
VIGÊNCIA: 1 (um) mês
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00057/2015 - 06.02.15 - Adna Mercia Medeiros Costa - ME - R\$ 6.280,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2015.
OBJETO: Contratação de Serviços de locação de cabines sanitárias..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2015, que objetiva: Compra e instalação de vidro temperado.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIDROS & CIA. - HILRAKSON DA SILVA BRAZ - R\$ 4.199,56.

Cabelado - PB, 09 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Compra e instalação de vidro temperado..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2015.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.122.2001.2144 - Manter as Atividades da Secretária de Infraestrutura Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio.
VIGÊNCIA: 1 (um) mês
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
CT Nº 00058/2015 - 09.02.15 - VIDROS & CIA. - HILRAKSON DA SILVA BRAZ - R\$ 4.199,56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2015.
OBJETO: Compra e instalação de vidro temperado..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE ARTESANATO COM MATERIAL EM PAPEL.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO - R\$ 2.630,00; ROSIVÂNIA FERREIRA FERNANDES - R\$ 2.625,00; SIVANILDO LIRA DA SILVA - R\$ 2.645,00.

Cabelado - PB, 09 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE ARTESANATO COM MATERIAL EM PAPEL..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL/FMAS PROJETO ATIVIDADE: 08.122.2001.2074 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1022.2081 - MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAIF/CRAS 08.244.1021.2085 - MANTER O CREAM ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
CT Nº 00059/2015 - 09.02.15 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO - R\$ 2.630,00
CT Nº 00060/2015 - 09.02.15 - SIVANILDO LIRA DA SILVA - R\$ 2.645,00
CT Nº 00061/2015 - 09.02.15 - ROSIVÂNIA FERREIRA FERNANDES - R\$ 2.625,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE ARTESANATO COM MATERIAL EM PAPEL..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - Semais.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, DESTINADO AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Adna Mercia Medeiros Costa - ME - R\$ 4.500,00.

Cabelado - PB, 09 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, DESTINADO AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.122.2001.2144 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
CT Nº 00062/2015 - 09.02.15 - Adna Mercia Medeiros Costa - ME - R\$ 4.500,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, DESTINADO AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADO AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Distribuidora Brazmac Ltda- ME - R\$ 7.739,38.

Cabelado - PB, 10 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADO AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.365.1004.2028 - MANTER AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO 12.361.1006.2041 - MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
CT Nº 00064/2015 - 10.02.15 - Distribuidora Brazmac Ltda- ME - R\$ 7.739,38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADO AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: N.F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 7.350,00.

Cabelado - PB, 10 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO ATIVIDADE: 03.092.2001.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: FUNDERC
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
CT Nº 00063/2015 - 10.02.15 - N.F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 7.350,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Geral do Município de Cabedelo.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2015, que objetiva: Contratação de um Carro de Som tipo Mini Trio.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Jesiel Firmino da Silva - R\$ 7.490,00.

Cabedelo - PB, 11 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um Carro de Som tipo Mini Trio..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2015.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.070 SECRETARIA DE TURISMO Projeto Atividade: 23.695.1040.2048 PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurs. Próprio.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00066/2015 - 11.02.15 - Jesiel Firmino da Silva - R\$ 7.490,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2015.
OBJETO: Contratação de um Carro de Som tipo Mini Trio..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2015, que objetiva: Locação de um imóvel destinado para funcionar o Arquivo da Sec. de Administração.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EITOR PICCOLI (Inventariante da Sra. Dileta Ângela Piccoli) - R\$ 60.950,00.

Cabedelo - PB, 02 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel destinado para funcionar o Arquivo da Sec. de Administração..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2014 - COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00031/2015 - 02.02.15 - EITOR PICCOLI (Inventariante da Sra. Dileta Ângela Piccoli) - R\$ 60.950,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2015.
OBJETO: Locação de um imóvel destinado para funcionar o Arquivo da Sec. de Administração..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2015, que objetiva: Locação de um imóvel para funcionar a Sede da Sec. de Com. Ind. E Habitação.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Priscilla Moura Araújo - R\$ 70.150,00.

Cabedelo - PB, 06 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Sede da Sec. de Com. Ind. E Habitação..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 23.122.2001.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA HABITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00068/2015 - 06.02.15 - Priscilla Moura Araújo - R\$ 70.150,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2015.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Sede da Sec. de Com. Ind. E Habitação..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comércio, Indústria e Portos.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2015, que objetiva: Locação de um imóvel para funcionar o Almoxarifado da Sec. Educação.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Ana Rafaela Caetano de Araújo - R\$ 37.605,00.

Cabedelo - PB, 02 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar o Almoxarifado da Sec. Educação..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00032/2015 - 02.02.15 - Ana Rafaela Caetano de Araújo - R\$ 37.605,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2015.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar o Almoxarifado da Sec. Educação..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2015, que objetiva: Locação de um imóvel para funcionar a Escola Silvana Oliveira Pontes.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Jany Cândida de Souza - R\$ 94.415,00.

Cabedelo - PB, 02 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Escola Silvana Oliveira Pontes..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00042/2015 - 02.02.15 - Jany Cândida de Souza - R\$ 94.415,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2015.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Escola Silvana Oliveira Pontes..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2015, que objetiva: Locação de um imóvel para funcionar a Escola Edilene de Oliveira Barbosa.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Jonas Sales Costa - R\$ 57.500,00.

Cabelado - PB, 03 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Escola Edilene de Oliveira Barbosa..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabelado: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:

CT Nº 00053/2015 - 03.02.15 - Jonas Sales Costa - R\$ 57.500,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2015.

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Escola Edilene de Oliveira Barbosa..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2015, que objetiva: Locação de um imóvel para funcionar a Escola Edilene de Oliveira Barbosa.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Jonas Sales Costa - R\$ 57.500,00.

Cabelado - PB, 03 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Escola Edilene de Oliveira Barbosa..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabelado: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:

CT Nº 00053/2015 - 03.02.15 - Jonas Sales Costa - R\$ 57.500.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2015.

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Escola Edilene de Oliveira Barbosa..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2015, que objetiva: Locação de um imóvel para funcionar o Depósito/Almoxarifado da Sec. de Educação.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Loja Maçonica Gonçalves Ledo - R\$ 34.615,00.

Cabelado - PB, 02 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar o Depósito/Almoxarifado da Sec. de Educação..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabelado: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2024- Manter as Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:

CT Nº 00036/2015 - 02.02.15 - Loja Maçonica Gonçalves Ledo - R\$ 34.615,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2015.

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar o Depósito/Almoxarifado da Sec. de Educação..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2015, que objetiva: Locação de um imóvel para funcionar a Sede da Sec. de Infraestrutura.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELOIZA MARLENE DE CARVALHO VIANA - R\$ 201.986,00.

Cabelado - PB, 02 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Sede da Sec. de Infraestrutura..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2015.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.122.2001.2144 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:

CT Nº 00047/2015 - 02.02.15 - ELOIZA MARLENE DE CARVALHO VIANA - R\$ 201.986,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2015.

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Sede da Sec. de Infraestrutura..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00014/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2015, que objetiva: Locação de um imóvel para funcionar a Sede da Sec. de Infraestrutura.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELOIZA MARLENE DE CARVALHO VIANA - R\$ 55.614,00.

Cabelado - PB, 02 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Sede da Sec. de Infraestrutura..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2015.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.122.2001.2144 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:

CT Nº 00043/2015 - 02.02.15 - ELOIZA MARLENE DE CARVALHO VIANA - R\$ 55.614,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00014/2015.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Sede da Sec. de Infraestrutura..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2015, que objetiva: Locação do Imóvel, cuja finalidade e o funcionamento da Sede da Secretaria de Infraestrutura.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Sind. dos Op. nos Serv. Port. de J Pessoa com Sede Cabedelo - R\$ 41.860,00.

Cabedelo - PB, 02 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do Imóvel, cuja finalidade e o funcionamento da Sede da Secretaria de Infraestrutura..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2015.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.122.2001.2144 - Manter as Atividades da Sec. de Infraestrutura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio.
VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00035/2015 - 02.02.15 - Sind. dos Op. nos Serv. Port. de J Pessoa com Sede Cabedelo - R\$ 41.860,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2015.
OBJETO: Locação do Imóvel, cuja finalidade e o funcionamento da Sede da Secretaria de Infraestrutura..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2015, que objetiva: Locação do Imóvel, destinado para o funcionamento Triagem de Coleta Seletiva.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIO HENRIQUE CAVALCANTI - R\$ 117.300,00.

Cabedelo - PB, 02 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do Imóvel, destinado para o funcionamento Triagem de Coleta Seletiva..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2130 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00037/2015 - 02.02.15 - CAIO HENRIQUE CAVALCANTI - R\$ 117.300,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2015.
OBJETO: Locação do Imóvel, destinado para o funcionamento Triagem de Coleta Seletiva..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Pesca e Meio Ambiente.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00019/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2015, que objetiva: Locação de um imóvel para funcionar o Conselho Tutelar I e II.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ GEORGE DA CUNHA CARNEIRO BRAGA - R\$ 72.818,00.

Cabedelo - PB, 02 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar o Conselho Tutelar I e II..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL / FMAS Projeto Atividade: 08.122.2001.2077 - Manter o Conselho Tutelar Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00046/2015 - 02.02.15 - JOSÉ GEORGE DA CUNHA CARNEIRO BRAGA - R\$ 72.818,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00019/2015.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar o Conselho Tutelar I e II..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - Semais.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00021/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2015, que objetiva: Locação de um imóvel para funcionar o SEMAIS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO FERREIRA MAIA - R\$ 21.896,00.

Cabedelo - PB, 02 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar o SEMAIS..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL / FMAS Projeto Atividade: 08.122.2001.2074 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00033/2015 - 02.02.15 - RICARDO FERREIRA MAIA - R\$ 21.896,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00021/2015.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar o SEMAIS..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - Semais.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00025/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2015, que objetiva: Locação do Imóvel, cujo objetivo é funcionar a Sede da Sec. de Segurança.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Ronaldo Aragão Costa - R\$ 73.140,00.

Cabedelo - PB, 02 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do Imóvel, cujo objetivo é funcionar a Sede da Sec. de Segurança..
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2015.
 DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.120 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL PROJETO ATIVIDADE: 06.122.2001.2109 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
 VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
 CT Nº 00045/2015 - 02.02.15 - Ronaldo Aragão Costa - R\$ 73.140,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00025/2015.
 OBJETO: Locação do Imóvel, cujo objetivo é funcionar a Sede da Sec. de Segurança..
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Segurança Municipal.
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00027/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2015, que objetiva: Locação de um imóvel, cuja finalidade é funcionar a Sede da SEMOB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ÁLVARO WILSON PEREIRA - R\$ 127.190,00.

Cabelado - PB, 02 de Fevereiro de 2015
 WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel, cuja finalidade é funcionar a Sede da SEMOB..
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2015.
 DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.210 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2159 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
 VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
 CT Nº 00044/2015 - 02.02.15 - ÁLVARO WILSON PEREIRA - R\$ 127.190,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00027/2015.
 OBJETO: Locação de um imóvel, cuja finalidade é funcionar a Sede da SEMOB..
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Mobilidade Urbana.
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00029/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2015, que objetiva: Contrato Locação de imóvel situado a Rua Mons. José da Siva Coutinho, nº 228 - Sec. de Ação e Inclusão Social.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Cícera Almeida Patrício - R\$ 57.500,00.

Cabelado - PB, 02 de Fevereiro de 2015
 WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato Locação de imóvel situado a Rua Mons. José da Siva Coutinho, nº 228 - Sec. de Ação e Inclusão Social..
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00029/2015.
 DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria de Ação Social e Inclusão Social Projeto Atividade: 08.2433.1019.2087 - MANTER O PROJÓVEM ADOLESCENTE Elemento de Despesa: 3390.36 - Outro Serviço de Terceiro - Pessoa Física Fonte de Recurso: Próprio.
 VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
 CT Nº 00041/2015 - 02.02.15 - Cícera Almeida Patrício - R\$ 57.500,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00029/2015.
 OBJETO: Contrato Locação de imóvel situado a Rua Mons. José da Siva Coutinho, nº 228 - Sec. de Ação e Inclusão Social..
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação e Inclusão Social.
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTIPLA COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 55.000,00.

Cabelado - PB, 05 de Fevereiro de 2015
 WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2015.
 DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.170 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL PROJETO ATIVIDADE: 04.131.2001.2128 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
 CT Nº 00055/2015 - 05.02.15 - MULTIPLA COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 55.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2015.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação.
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS QUE IRÃO SE APRESENTAR NO CARNAVAL DE 2015; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F.J. PRODUÇÕES DE EVENTOS - R\$ 90.900,00.

Cabelado - PB, 13 de Fevereiro de 2015
 WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS QUE IRÃO SE APRESENTAR NO CARNAVAL DE 2015.
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2015.
 DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE TURISMO PROJETO ATIVIDADE: 23.695.1040.2048 - PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 015
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:
 CT Nº 00071/2015 - 13.02.15 - F.J. PRODUÇÕES DE EVENTOS - R\$ 90.900,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2015.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS QUE IRÃO SE APRESENTAR NO CARNAVAL DE 2015.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/02/2015

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA O BLOCO DE CARNAVAL "EDUCAÇÃO E ALEGRIA NA CHAMADA ESCOLAR"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Companhia Paraibana de Comédia - R\$ 4.000,00.

Cabedelo - PB, 12 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA O BLOCO DE CARNAVAL "EDUCAÇÃO E ALEGRIA NA CHAMADA ESCOLAR".

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2015.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1005.2034 - MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00072/2015 - 12.02.15 - Companhia Paraibana de Comédia - R\$ 4.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA O BLOCO DE CARNAVAL "EDUCAÇÃO E ALEGRIA NA CHAMADA ESCOLAR".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Assessoria de Abastecimento e Compra.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Center Luz Materiais Elétricos Ltda - R\$ 714.272,00.

Cabedelo - PB, 12 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00019/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0025/2014, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.190 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.452.1030.2146 MANTER E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO/CPI

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00067/2015 - 12.02.15 - Center Luz Materiais Elétricos Ltda - R\$ 714.272,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 168.871,66.

Cabedelo - PB, 11 de Fevereiro de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0001/2014, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.365.1004.2028 - MANTER AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO 12.361.1006.2041 - MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO OU PNAE

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00076/2015 - 11.02.15 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 168.871,91

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2015, que objetiva: Contratação em sistema de comodato de 04 BOMBAS DE INFUSÃO, como também aquisição dos respectivos equipamentos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SR Produtos Médicos Ltda - R\$ 7.650,00.

Cabedelo - PB, 13 de Fevereiro de 2015
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação em sistema de comodato de 04 BOMBAS DE INFUSÃO, como também aquisição dos respectivos equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2015.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0001 - Serviço pessoa Jurídica Recurso: Próprio Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2167 - Manter as ações de Média e Alta complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0006 - Serviço pessoa Jurídica Recurso: Média e Alta Complexidade

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00006/2015 - 16.02.15 - SR Produtos Médicos Ltda - R\$ 7.650,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2015.

OBJETO: Contratação em sistema de comodato de 04 BOMBAS DE INFUSÃO, como também aquisição dos respectivos equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO:

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 13/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2015, que objetiva: Aquisição de Impressora Térmica e Bobina Térmica para impressão, destinadas à Secretaria de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 5.400,00.

Cabedelo - PB, 20 de Fevereiro de 2015
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Impressora Térmica e Bobina Térmica para impressão, destinadas à Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2015.

DOTAÇÃO: Equipamentos (Impressora): Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 4490.52.99.001 - Equipamentos e Materiais Permanente Recursos Próprios Consumo (Bobinas): Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 3390.30.99.001 - Material de Consumo Recursos Próprios

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00005/2015 - 24.02.15 - COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 5.400,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2015.

OBJETO: Aquisição de Impressora Térmica e Bobina Térmica para impressão, destinadas à Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO:

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 20/02/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 01/2015

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0001 - Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ: 04.849.697/0001-20 e: Thanysson Dornelas de Melo - CPF: 023.437.824-74 e outros

Valor Total - R\$ 100.740,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 02/2015

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0003 - Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: Média e Alta Complexidade

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ: 04.849.697/0001-20 e: Valdir Pereira da Silva - CPF: 008.435.554-91

Valor Anual - R\$ 48.392,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 03/2015

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0001 - Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ: 04.849.697/0001-20 e: Marcos Rogério Costa Arruda - CPF: 132.847.114-49 e Bernadeth de Lourdes Castro Moreira - CPF: 396.289.484-49

Valor Total - R\$ 94.300,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 04/2015

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 - Manter as Atividades da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0003 - Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: PAB

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ: 04.849.697/0001-20 e: Maria Salete - CPF: 691.180.864-20

Valor Anual - R\$ 38.640,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 05/2015

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 - Manter as Atividades da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0003 - Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: PAB

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ: 04.849.697/0001-20 e: Antônia Borba de Brito - CPF: 087.077.154-04

Valor Total - R\$ 34.991,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 06/2015

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 - Manter as Atividades da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0003 - Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: PAB

VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ: 04.849.697/0001-20 e: Maria Niete de Melo Rezende - CPF: 759.918.884-34, representada pelo Sr. Luiz Cavalcanti de Rezende - CPF: 020.669.634-53

Valor Total - R\$ 35.340,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 07/2015
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1046.2162 – Manter as Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0001 – Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ: 04.849.697/0001-20 e: Tercilio Cruz Prestes Rocha – CPF: 014.498.624-89
Valor Anual – R\$ 61.599,45

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 08/2015
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 – Manter as Atividades da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0003 – Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: PAB
VIGÊNCIA: 31/07/2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ: 04.849.697/0001-20 e: Gilson Antônio Nóbrega – CPF: 287.857.974-72
Valor Total – R\$ 5.606,32